



INDICAÇÃO 83/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora Maria dos Santos Silva (Maria Rodrigues), nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências, para determinar a reforma no prédio denominado vulgarmente “escolinha” na vila de Maringa-MG.

Justificativa: Trata-se de um pedido da comunidade, que ira atender a todos possibilitando a todos a melhora na infraestrutura de um prédio que tem diversas utilidades publicas, tais como sala de biblioteca, sala da policia militar e um espaço cultural, dentre diversos outras atividades.

Bocaina de Minas, 04 de agosto de 2021.

Maria dos Santos Silva

(Maria Rodrigues)

Vereadora

APROVADO EM União DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 04/08/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL